

**PORTARIA N.º 256 - SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1576*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída uma Comissão para viabilizar estudo de implantação de Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Recicláveis Descartáveis, no âmbito desta Casa Legislativa, no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Comissão para Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Recicláveis Descartáveis, composta pelos servidores abaixo elencados, sob a Presidência do primeiro:

Raimundo Penaforte Dias de Sousa, matrícula n.º 787;

Walesca Girardi de Oliveira, matrícula n.º 397;

Hebert Veras Nunes, matrícula n.º 6931;

Kellen Silvestre Queiroz, matrícula n.º 874999-0 ; e

João Pedro Alves de Brito, matrícula n.º 156.

Art. 3º A Comissão para Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Recicláveis Descartáveis, tem como finalidade específica, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados por esta Casa Legislativa, e os procedimentos necessários, de sua destinação às associações que praticam filantropia e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis devidamente constituídas na forma da lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Secretaria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de outubro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral